



Assembleia de Freguesia de Palmela

Alamy
Carlos Silva
Rui Baltazar

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PALMELA

REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2018

ATA Nº3 **MANDATO 2017-2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Palmela, sita na rua Hermenegildo Capelo nº58 em Palmela, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Palmela, convocada pelo Presidente da Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Período antes da ordem do dia
- 2- Intervenção do público
- 3- Discussão e votação da ata nº2/2018
- 4- Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia
- 5- Discussão e votação à alteração do acordo de Execução para os estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Palmela

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Sr. António José Filipe dos Santos, pelo 1º Secretário, Sr. Carlos André Caetano da Silva, e pelo 2º Secretário, Sr. André Gabriel Garrido;

Presenças dos membros da Assembleia de Freguesia:

- Srª Anabela Claro Rito;
- Srª Mónica Isabel Veiga Nobre
- Sr. Paulo Jorge Contente Cabica
- Sr. António Carlos Modesto Henriques Ferreira da Costa;
- Sr. Pedro Miguel Paula Biu
- Srª Maria Amélia Lima Reizinho de Carvalho
- Sr. João Maria Conceição Marmelo
- Sr. Jorge Emídio Vida Oliveira e Silva
- Sr. Mário Rui Faustino Baltazar

ATA Nº3

1

/2018

Mandato-2017-2021



Assembleia de Freguesia de Palmela

Carlos Silva
(Presidente/PS)

- Sr. Luís Miguel Cordas Tempera

Faltas justificadas:

- Sr^a Joana Ribeiro Venâncio Pires
- Sr. António Cardoso Lopes
- Sr^a Maria Helena Alpendre Pereira Fruta Ribeiro
- Sr^a Florbela da Conceição Rita Guarda Garcia
- Sr. João Vasco Pinto Nunes

Presenças do executivo da Junta de Freguesia:

- Presidente Sr. Jorge Manuel Cândido Mares;
- Secretária Sr^a Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar;
- Tesoureira Sr^a Linda Rita Almeida Oliveira Catarro;
- 2º Vogal Sr^a Ana Cristina Cardoso Coelho;

1- Período antes da ordem do dia

O Sr. Presidente da Assembleia, declarou aberta a sessão, às vinte e uma horas e quinze minutos e saudou os presentes. Informou que a Sr^a Joana Ribeiro Venâncio Pires (CDU), foi substituída pelo Sr. António Carlos Modesto Henriques Ferreira da Costa, que o Sr. António Cardoso Lopes (PS) foi substituído pelo Sr. Pedro Miguel Paula Biu, que a Sr^a Maria Helena Alpendre Pereira Fruta Ribeiro (PS), foi substituída pela Sr^a Maria Amélia Lima Rezinho de Carvalho, que a Sr^a Florbela da Conceição Rita Guarda Garcia (PS), foi substituída pelo Sr. João Maria Conceição Marmelo, e que o Sr. João Vasco Pinto Nunes (Coligação "Palmela Mais") foi substituído pelo Sr. Jorge Emídio Vida Oliveira e Silva. Informou que deu entrada na Mesa uma moção anexo (A), apresentada pela bancada da CDU, "pela Abolição das Armas Nucleares". -----

Colocada à votação para admissão a moção (anexo A), apresentada pela bancada da CDU, foi aprovada por unanimidade.-----

O Sr. António Carlos Modesto Henriques Ferreira da Costa, leu a Moção (anexo A).-----

Colocada à votação a Moção (anexo A), apresentada pela bancada da CDU, foi aprovada por unanimidade.-----

ATA N°3

2

/2018

Mandato-2017-2021



Assembleia de Freguesia de Palmela

Alcaide
Carlos Silva
Presidente da Junta

2- Intervenção do público

A **Srª Ana Costa**, cumprimentou os presentes e disse que era representante da Associação de Moradores da Venda do Alcaide. Informou que tinha sido enviado um email para a Junta de Freguesia, com um pedido de intervenção, limpeza (e zona envolvente), colocação de redes, e recuperação do muro no Polidesportivo da Venda do Alcaide; intervenções variadas no Jardim Ferreira da Costa, reparação do bebedouro, manutenção e conservação do mobiliário urbano infantil, assim como a substituição do piso de borracha, assim como a falta de reposição de calçada. Perguntou pelo ponto da situação do que elencou, tendo em conta que não obteve resposta ao email enviado. Referiu que a ausência de resposta por parte da Junta era recorrente, à semelhança de um convite feito ao sr. Presidente da Junta e outro com um pedido de apoio financeiro para a comemorações do 25 de Abril. Sugeriu que à semelhança do novo Site da Junta, a autarquia se modernizasse nas respostas à população.-----

O **Sr. Presidente da Junta**, cumprimentou os presentes e disse que as questões levantadas pela Srª Ana Costa eram pertinentes e algumas não estavam efetivamente satisfeitas mas que estavam em curso diligências relativamente aqueles espaços. Disse que sem querer desculpabilizar-se, que a autarquia tinha tido alguns problemas com ausência de pessoal. Disse que a situação do bebedouro tinha de ser resolvida rapidamente, e que com o regresso ao serviço, de algum pessoal operacional, esperava dar prioridade a essa reparação, no espaço de 3 dias. Disse que a Srª Ana Costa tinha razão quanto à falta de manutenção de conservação dos espaços referidos, mas referiu que a capacidade operacional da Junta estava limitada e que a Junta ainda estava a concluir a contratação pública, de mais um funcionário operacional, e esperava resposta às candidaturas efetuadas ao Centro de Emprego. Falou na necessidade da renovação dos equipamentos e do jardim. Disse que a questão da calçada na Rua Catarina Eufémia já estava tratada há duas semanas, mas que havia muito que fazer na localidade. Falou do problema da erva e mato que cresce generalizadamente na freguesia e que a Junta por muito que tente ajudar a minimizar o problema, não tem capacidade de resposta, lembrando contudo que essa é uma competência da Câmara Municipal.-----

ATA N°3

3

/2018

Mandato-2017-2021



Assembleia de Freguesia de Palmela

Carlos Silva
Rui Sebastião

O **Sr. António Carlos Modesto Henriques Ferreira da Costa**, referiu que a área pública era de responsabilidade da Câmara Municipal, contudo informou que por vezes os serviços camarários deparavam-se com o portão fechado com um cadeado (traseiras dos edifícios do Largo Quinta da Cerca na Venda do Alcaide), impossibilitando a intervenção dos serviços. Disse que a entrada era muito estreita e não possibilitava a entrada aos serviços para aplicação de química, tendo o acesso que fazer-se com a autorização do proprietário de um terreno privado. Informou que só há pouco tempo removeram o cadeado.-----

O **Sr. Presidente da Junta**, referiu que há que denunciar a situação da colocação de um portão, por ser uma zona de acesso público.-----

O **Sr. António Carlos Modesto Henriques Ferreira da Costa**, colocou a hipótese de colocar a questão à Câmara Municipal, caso os condóminos e os residentes, tivessem interesse em cuidar e fazer a manutenção do espaço.-----

A **Srª Mónica Isabel Veiga Nobre**, disse que a Associação de Pais teve conhecimento de um levantamento das necessidades da Escola E.B.Nº1 de Palmela, que se arrastam há 3 anos, e queria saber se a Junta tinha conhecimento e o que iria fazer, disse que haviam situações importantes de serem resolvidas com celeridade.-----

O **Sr. Presidente da Junta**, disse que está a acompanhar a situação da escola de forma muito próxima, referindo que a mesma tem sido frequentemente assaltada, disse que iria pedir à Câmara Municipal de Palmela, a selagem do edifício onde esteve a Rádio Pal. Disse que solicitou à GNR mais vigilância naquele local. Disse que o funcionário Márcio, a partir de segunda feira já regressaria e estaria a trabalhar na escola.-----

A **Srª Mónica Isabel Veiga Nobre**, disse que o funcionário Márcio tinha sido incansável, mas alertou especificamente a situação de um vidro partido na porta do ATL, que era uma situação muito delicada.-----

O **Sr. Presidente da Junta**, falou de algumas situações anómalas na escola E.B. 1 de Aires, dando o exemplo do apoio no w.c para deficientes, que foi arrancado. Falou na necessidade de haver mais educação cívica para minimizar este tipo de situações.-----



Assembleia de Freguesia de Palmela

Adaptado
Carlos Lilles
Rui Sebastião

3- Discussão e votação da ata nº2/2018

Colocada à votação a ata nº2/2018, foi aprovada por maioria, com 1 abstenção da CDU, 3 abstenções do PS, e 1 abstenção da Coligação "Palmela Mais", e assinada pela Mesa da Assembleia.-----

4- Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia

O **Sr. Presidente da Junta**, disse que foi distribuído um relatório aos membros da Assembleia. Destacou a participação da Junta no projeto da Câmara Municipal "2 (de)mãos por Palmela", com a pintura de muros na Vila de Palmela. Informou do descerramento da placa toponímica, em memória de Vitor Borrego, que disse merecer o maior respeito de todos. Referiu a iniciativa da distribuição de um livro sobre a poupança de água, aos alunos das Escolas básicas, por ocasião da comemoração do Dia Mundial da criança, de uma autora e poetisa de Palmela, Sr^a Alexandrina Pereira. Disse que a Junta voltou a apoiar o passeio de cicloturismo "Vinha em Flor", sendo que o mesmo já tinha 31 anos de existência. Informou que a verba para a renovação de placas toponímicas foi esgotada, (no valor de 1.500€) e que foi pedido o reforço de verba à Câmara Municipal. Disse que ainda existiam muitas placas toponímicas partidas, em Aires e em muitos Aceiros, informando que partiram mais uma placa na Praceta de S. Julião, que terá de ser totalmente recuperada. Disse que referente ao mobiliário urbano a Junta estava a concluir a manutenção e reparação dos bancos do Largo de S. João e Aires. Informou que os bancos tinham de ser removidos um a um, para serem reparados no armazém da Junta. Disse que os funcionários da Junta eram inexcedíveis, na resposta às necessidades que iam surgindo.-----

O **Sr. Paulo Jorge Contente Cabica**, disse que tinha algumas questões, nomeadamente a necessidade de intervenção e limpeza no parque infantil da Quinta da Asseca, apesar de saber que o pessoal da Junta era pouco. A outra questão tinha a ver com a colocação do topónimo de Vitor Borrego, que era uma referência pela sua dedicação a Palmela e ao Associativismo, contudo a placa toponímica, não tinha sido colocada de acordo com o regulamento, dando o exemplo do suporte da própria placa, a inscrição com o ano de nascimento, assim como o título honorífico (ou outro por baixo do nome), para informar as gerações futuras.-----

ATA Nº3

5

/2018

Mandato-2017-2021



Assembleia de Freguesia de Palmela

Paulo Jorge Contente Cabica
Paulo Jorge Contente Cabica

O **Sr. Presidente da Junta**, disse que a placa toponímica cumpriu o regulamento, na zona onde foi colocada.-----

O **Sr. Paulo Jorge Contente Cabica**, disse que o poste de suporte às placas toponímicas, para as zonas rurais era diferente das zonas urbanas.-----

O **Sr. Presidente da Junta**, referiu que em zonas urbanas, como S.Julião, zona do Centro de Saúde ou Serra Grande, tinham o travesseiro igual, e que inclusive pediu ao gabinete de toponímia da Câmara Municipal que acompanhasse o processo. Disse que de qualquer maneira fica registada a informação pertinente dada pelo Sr. Paulo Cabica. Informou que a inscrição foi avaliada pela família de Vitor Borrego, e que a Câmara Municipal de Palmela foi quem enviou a informação devidamente aprovada, para a elaboração da placa. Informou que a mesma tem inscrito Vitor em vez de Victor por indicação da família.-----

Sr. Presidente da Assembleia, enalteceu a grandeza do cidadão Vitor Borrego.-----

4-Discussão e votação à alteração do acordo de Execução para os estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Palmela

O **Sr. Presidente da Junta**, disse que relativamente à proposta, a Câmara Municipal fez uma alteração ao acordo de Execução para os estabelecimentos de ensino, e informou que foi detetado um erro da parte da Câmara, no valor da verba a transferir para a Junta. Disse que houve uma reunião pública da Câmara Municipal, no dia vinte de junho, onde foi aprovada uma proposta com a correção do lapso.-----

Colocada à votação a proposta de alteração do acordo de Execução para os estabelecimentos de Educação pré-escolar e do ensino básico entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Palmela, foi aprovada por unanimidade, e assinado pela Mesa em minuta.---

O **Sr. Presidente da Junta**, informou que no futuro ia haver um prolongamento do edifício com novas salas de aula, na Escola E.B.1 nº1 de Aires, o que se traduzirá no futuro, em mais verba atribuída à Junta, em virtude do acréscimo de metros quadrados. Disse ainda que esteve presente na festa de encerramento na Escola de Aires, com mais de 1000 pessoas.-----

ATA Nº3

6

/2018

Mandato-2017-2021



Assembleia de Freguesia de Palmela

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrado os trabalhos, às vinte e duas horas e trinta minutos, dos quais se lavrou a presente ata que depois de aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia: *António José Silva*

Primeiro Secretário: *Carlos Silva*

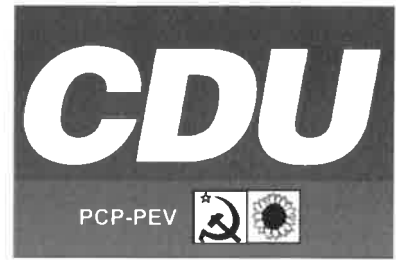
Segundo Secretário: *António José Rodrigues*

ATA N°3

7

/2018

Mandato-2017-2021



MOÇÃO

Pela Abolição das Armas Nucleares

Em julho de 2017 foi adotado o Tratado de Proibição de Armas Nucleares por uma Conferência das Nações Unidas, convocada precisamente para negociar um instrumento legalmente vinculativo que proíba este tipo de armamento e conduza à sua eliminação total.

O texto do tratado foi negociado e aprovado por 122 países participantes na conferência e está aberto à subscrição desde 20 de Setembro de 2017.

Nesta conferência não participou nenhuma das potências nucleares e apenas um dos membros da NATO, a Holanda, votou contra o texto final do documento.

O Tratado de proibição de Armas Nucleares entrará em vigor assim que 50 Estados o ratifiquem ou a ele adiram formalmente.

Este processo está a ser marcado por fortes pressões, nomeadamente por parte dos EUA e da NATO, no sentido da sua não ratificação.

A este propósito importa ter presente a Constituição da República Portuguesa (que um qualquer governo português tem a obrigação de respeitar e cumprir), que no seu artigo 7º coloca-se do lado do «desarmamento geral, simultâneo e controlado», logo, do lado da abolição das armas nucleares – ameaça maior à paz e a toda a Humanidade.

Ao longo dos anos foram muitas as ações e campanhas visando a proibição deste tipo de armamento. A mais importante, o Apelo de Estocolmo, lançado pelo Conselho Mundial da Paz, recolheu no início da década de 50 do século passado o apoio de centenas de milhões de pessoas do mundo inteiro. A pressão crescente da opinião pública forçou a celebração de acordos internacionais visando a limitação, desmantelamento, não proliferação e abolição de todas as armas nucleares. Embora importantes, estes acordos não conseguiram alcançar a proibição e o desmantelamento dos arsenais das armas nucleares. São estes os objectivos do mais recente tratado.

Pelo seu empenho na abolição das armas nucleares, o Premio Nobel da Paz de 2017 foi atribuído à Campanha Internacional pela Abolição das Armas Nucleares (ICAN).

Reunida em 26 de junho de 2018, a Assembleia de Freguesia de Palmela reclama das autoridades portuguesas a ratificação do Tratado de Proibição das Armas Nucleares em respeito pelo consagrado no artigo 7º da Constituição da República Portuguesa, que preconiza o "desarmamento geral, simultâneo e controlado".

Os eleitos da CDU



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2018

ASSUNTO: Alteração do Acordo de Execução para os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Palmela.

No quadro de uma política municipal orientada para a promoção da participação dos cidadãos na gestão pública e na dinamização de parcerias locais para o desenvolvimento, a Câmara Municipal de Palmela tem efetuado delegação de competências nas Juntas de Freguesias. Nesse sentido, no início do mandato 2017-2021, foram renovados e aprovados os protocolos de descentralização de competências, existentes, para a Freguesia de Palmela, incluído o acordo de execução acima identificado.

Relativamente ao acordo acima referido foi aprovado, para a Freguesia de Palmela, em reunião da Câmara Municipal de Palmela, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, o montante de 99.654,64 € para o ano de 2018.

Em reunião da Câmara Municipal de Palmela, realizada em 23 de maio de 2018, o acordo de execução para os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, da Freguesia de Palmela, foi objeto de correção de valores, nos seguintes termos:

Competência	Verba anual
Educação – Escolas EB1	€ 85.437,21 €



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Face ao exposto constata-se:

- Um corte, no valor de 14.217 € anual, para a freguesia de Palmela.
- Que até maio de 2018, inclusive, foi transferido, pela Câmara Municipal de Palmela, relativamente a este acordo, o montante de 8.304,58€ mensal (o que totaliza 99.654,64 €/anual)
- Em conformidade com a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Palmela as alterações tem efeitos retroativos a janeiro de 2018, no que respeita às transferências de recursos financeiros.
- Que estas discrepâncias de valores devem-se a um erro da Câmara Municipal de Palmela, assumido em reunião da mesma.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 132º e da alínea i) do nº 1 do Artº 16º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se:

1. Aceitar a alteração, do acordo de execução para os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Palmela, nos termos apresentados, bem como o recebimento e o acerto das verbas correspondentes.
2. Que, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do Artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12/9, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia de Freguesia para votação de harmonia com as competências atribuídas pela alínea g) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12/9.

PROFONENTE



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 12/06 2018, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

[Handwritten signatures]
Luís Roberto Almeida, Helena Maria Braz de Almeida, Mateus Gajardo
António José da Silva



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
PS	<input checked="" type="checkbox"/>
CDU	<input checked="" type="checkbox"/>
Coligação Palmela Mais	<input checked="" type="checkbox"/>
MIM	<input checked="" type="checkbox"/>
Bloco de Esquerda	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
PS	<input type="checkbox"/>
CDU	<input type="checkbox"/>
Coligação Palmela Mais	<input type="checkbox"/>
MIM	<input type="checkbox"/>
Bloco de Esquerda	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
PS	<input type="checkbox"/>
CDU	<input type="checkbox"/>
Coligação Palmela Mais	<input type="checkbox"/>
MIM	<input type="checkbox"/>
Bloco de Esquerda	<input type="checkbox"/>

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 26/6 / 2018, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Assembleia de Freguesia

Luís Filipe de Sousa
Carlos Silva
Am. gnt